os recursos humanos e sócio-educativos necessários, bem como o cronograma das atividades previstas, visando atender as obrigações previstas no Edital, especialmente nas letras "i", "k", "m", "n", "o", "p", "r", "s" e "t" do item 2.1 do Anexo I do Edital.
PERGUNTA: Quais são as diretrizes da Superintêndencia de Habitação Popular - HABI ? RESPOSTA: O "Programa de Locação Social" instituído nos termos da Resolução 23 do CFMH de 12/06/2002, tem como objetivo "ampliar as formas de acesso à moradia para a população de baixa renda, que não tenha possibilidade de participar dos programas de financiamento para aquisição de imóveis ou que, por suas características, não tenha interesse na aquisição, através da oferta em locação social de unidades habitacionais já construídas". Consoante o item III da Resolução retro citada, o Programa é dirigido a pessoas sós e famílias, cuja renda familiar seja de até 03 salários mínimos e, prioritariamente, destinado a pessoas acima de 60 anos de idade, em situação de rua, portadoras de direitos especiais e moradores em áreas de risco e de insalubridade. Assim, pela própria característica dos segmentos prioritariamente atendidos pelo programa, prover a moradia traz embutida a tarefa de reconstruir vínculos sociais dilacerados. Nesse contexto, o trabalho social necessário para dar suporte ao Programa de Locação Social pressupõe:
A democratização de informações, estabelecendo fluxos e canais efetivos, para garantir o processo participativo dos beneficiários;
A participação da população no processo de decisão, implementação, avaliação e controle do projeto, por meio de metodologia que contemple a participação direta e representativa, com diferentes níveis de aprofundamento das discussões propostas;
Assegurar o enfoque de desenvolvimento da autonomia das comunidades visando à gestão da manutenção e conservação das melhorias conquistadas;
Articulação com organizações da sociedade civil e órgãos públicos como estratégia para não segregação da população atendida e como possibilidade de inserção dos beneficiários em serviços sociais existentes no bairro e seu entorno, garantindo-se o efetivo exercício da cidadania.
PERGUNTA: As reuniões técnicas serão com HABI ? RESPOSTA: Sim.
Item 5.2.1 - Letra "c" - Habilitação Jurídica
PERGUNTA: A certidão simplificada pode ser a expedida pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica ? RESPOSTA: Sim.

PORTARIA 008 /2004
NA QUALIDADE DE DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, CONSIDERANDO O CONTIDO NO PROCESSO Nº 0380/04, NOMEIO E CONSTITUO A COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO CADASTRAL DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DO PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL, PARA JULGAMENTO DO CADASTRAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E CONDOMÍNIOS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP, VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH, CRIADO PELA LEI 11.632/94, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 23 DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULAMENTADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEHAB-G Nº 001/03.
A COMISSÃO SERÁ PRESIDIDA PELA PRIMEIRA NOMEADA ABAIXO:
MARIA DAS GRAÇAS AMORIM YAMAMOTO - RE 7625
GERALDO JACOB JORGE - RE 7751
HELOÍSA PIRES DE LUCCA - PMSP
Suplente:
MYLENE BENJAMIN G. GAMBALE - RE 7719
SÃO PAULO, 01 DE JUNHO DE 2004.
SUELY MUNIZ
DIRETOR PRESIDENTE

❑ Comp. de Processamento de Dados PRODAM

Acha-se aberto na PRODAM-SP, o seguinte procedimento licitatório:

CONVITE Nº 07.001/03 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GINÁSTICA LABORAL"

Data entrega dos envelopes : 01/07/2004 até 14:00 horas
Data abertura dos envelopes : 01/07/2004 às 14:30 horas
Os interessados em retirar o Edital, deverão apresentar, no Pav. Eng. Armando de Arruda Pereira s/n, Parque do Ibirapuera, com até 24 HORAS de antecedência ao dia marcado para entrega dos envelopes, **CARTA ENDEREÇADA À PRODAM-SP, MANIFESTANDO O INTERESSE EM PARTICIPAR DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E ANEXADO À MESMA, CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL NA PRODAM-SP OU EM OUTRO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL, COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTE CERTAME.** Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações - DCS, no endereço acima.

PREGÃO Nº 01.001/03

CO/TA-08.005/04
CONTRATADA : INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A.
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência e alteração do sub-item 6.1.1 da Cláusula VI do contrato original.
VALOR : R$ 2.274.640,56
VIGÊNCIA : 12 (doze) meses contados do dia 1º de junho de 2004.

❑ Empresa Municipal de Urbanização EMURB

TOMADA DE PREÇOS Nº 011240200
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de de requalificação paisagística.
A Comissão Especial de Licitação comunica que realizará, no dia 25/06/04, às 10:00 horas, no 16º andar, conjunto 163-A, do Edifício Martinelli, situado na Rua São Bento nº 405, sede da EMURB, ato público para abertuRA DO ENVELOPE Nº 2 PROPOSTA COMERCIAL.

❑ São Paulo Transporte S/A SPTrans

Aviso de Audiência Pública
A São Paulo Transporte S/A - SPTrans anuncia que fará realizar, no dia 08/07/2004, às 14 horas, no Auditório do Museu dos Transportes Públicos Gaetano Ferolla, localizado na Av. Cruzeiro do Sul, nº 780, Canindé, São Paulo, SP, audiência pública visando a instauração de concorrência destinada à contratação de empresas para a execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços necessários à realização de obras de construção de terminais de ônibus urbanos no Município de São Paulo.

RESUMO DE CONTRATOS E ADITIVOS REGISTRADOS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA - GAB/SAD DA SPTRANS
CONTRATANTE : SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
CONTRATADA : CONSÓRCIO CONCREMAT/ENGEVIX/TEKHNITES
Objeto:: Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia, Elaboração de Projetos Funcionais, Básicos e Executivos, Estudos, Laudos Técnicos, Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas, Orçamentos, Composições de Custo, Avaliação Estrutural e/ou Funcional dos Pavimentos de Vias Públicas, Cronogramas e Afins, Visando a Conservação, Adequação, Complementação de Infra-estrutura existente e Implantação de Novas, Infra-Estrutura de Transportes, bem como a Realização de Acompanhamento, controle e ensaios quantitativos e qualitativos, conforme a normatização vigente, de serviços contratados pela SPTrans em que haja aplicação de materiais de construção. Agrupamento 5.
Prazo : 07 meses contados da emissão da Ordem de Serviço
Valor : R$ 1.380.010,65
Registro nº 2004/091 (23/06/04)

CONTRATANTE : SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
CONTRATADA : CONSÓRCIO LENC/OPUS
Objeto:: Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia, Elaboração de Projetos Funcionais, Básicos e Executivos, Estudos, Laudos Técnicos, Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas, Orçamentos, Composições de Custo, Avaliação Estrutural e/ou Funcional dos Pavimentos de Vias Públicas, Cronogramas e Afins, Visando a Conservação, Adequação, Complementação de Infra-estrutura existente e Implantação de Novas, Infra-Estrutura de Transportes, bem como a Realização de Acompanhamento, controle e ensaios quantitativos e qualitativos, conforme a normatização vigente, de serviços contratados pela SPTrans em que haja aplicação de materiais de construção. Agrupamento 3.
Prazo : 07 meses contados da emissão da Ordem de Serviço
Valor : R$ 2.270.675,82
Registro nº 2004/092 (23/06/04)

CONTRATANTE : SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
CONTRATADA : CONSÓRCIO PLANSERVI/ENCIBRA/ALPHAGEOS
Objeto:: Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia, Elaboração de Projetos Funcionais, Básicos e Executivos, Estudos, Laudos Técnicos, Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas, Orçamentos, Composições de Custo, Avaliação Estrutural e/ou Funcional dos Pavimentos de Vias Públicas, Cronogramas e Afins, Visando a Conservação, Adequação, Complementação de Infra-estrutura existente e Implantação de Novas, Infra-Estrutura de Transportes, bem como a Realização de Acompanhamento, controle e ensaios quantitativos e qualitativos, conforme a normatização vigente, de serviços contratados pela SPTrans em que haja aplicação de materiais de construção. Agrupamento 2.
Prazo : 07 meses contados da emissão da Ordem de Serviço
Valor : R$ 2.005.242,53
Registro nº 2004/093 (23/06/04)
CONTRATANTE : SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
DETENTOR : CONSÓRCIO SISTRAN/OFICINA/EPT
OBJETO : Termo Aditivo nº 01 à Ata de Registro de Preços nº 2003/075 de Registro de Preços para a prestação de serviços técnicos de engenharia. Objeto : Prorrogação de prazo
Prazo : 12 meses contados a partir de 05/06/04.
Registro nº 2004/A-069 (23/06/04)

CONTRATANTE : SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
DETENTOR : CONSÓRCIO LENC/OPUS
OBJETO : Termo Aditivo nº 01 à Ata de Registro de Preços nº 2003/076 de Registro de Preços para a prestação de serviços técnicos de engenharia. Objeto : Prorrogação de prazo
Prazo : 12 meses contados a partir de 05/06/04.
Registro nº 2004/A-070 (23/06/04)

CONTRATANTE : SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
DETENTOR : CONSÓRCIO SETEPLA/HERJACK/FALCÃO BAUER
OBJETO : Termo Aditivo nº 01 à Ata de Registro de Preços nº 2003/077 de Registro de Preços para a prestação de serviços técnicos de engenharia. Objeto : Prorrogação de prazo
Prazo : 12 meses contados a partir de 05/06/04.
Registro nº 2004/A-071 (23/06/04)

CONTRATANTE : SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
DETENTOR : CONSÓRCIO PLANSERVI/ENCIBRA/ALPHAGEOS
OBJETO : Termo Aditivo nº 01 à Ata de Registro de Preços nº 2003/084 de Registro de Preços para a prestação de serviços técnicos de engenharia. Objeto : Prorrogação de prazo.
Prazo : 12 meses contados a partir de 23/06/04.
Registro nº 2004/A-072 (23/06/04)

CONTRATANTE : SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
DETENTOR : CONSÓRCIO CONCREMAT/ENGEVIX/TEKHNITES
OBJETO : Termo Aditivo nº 01 à Ata de Registro de Preços nº 2003/085 de Registro de Preços para a prestação de serviços técnicos de engenharia. Objeto : Prorrogação de prazo
Prazo : 12 meses contados a partir de 26/06/04.
Registro nº 2004/A-073 (23/06/04)

CONTRATANTE : SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
CONTRATADA : CONSÓRCIO LENC/OPUS
OBJETO : Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2004/021 de Prestação de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo ao Gerenciamento da Obra do "Passa Rápido Ibirapuera". Objeto : Prorrogação de prazo
Prazo : 04 meses contados a partir de 05/06/04.
Registro nº 2004/A-074 (23/06/04)

❑ Turismo e Eventos da Cidade de S.P. ANHEMBI

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
Processo de Compras n° 1024 / 03 - Pregão Presencial nº 019/03 - Edital Reti-Ratificado - Objeto: "Contratação de empresa especializada para a Locação de Equipamentos de Vídeo e Multimídia, compreendendo o fornecimento de materiais e prestação de serviços de instalação, para o atendimento parcelado de diversos eventos a serem executados pela ANHEMBI, que virão a ocorrer no âmbito do Município de São Paulo, com datas, horários e locais a serem informados por ocasião dos mesmos, pelo período contratual de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, sendo o limite contratual máximo de sessenta (60) meses, em havendo interesse entre as partes". A Sessão Pública para o recebimento dos Envelopes de Proposta Comercial e de Documentação e para abertura dos mesmos dar-se-á no **dia 13 / 07 / 2004 às 14:30 horas** , na ANHEMBI Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S.A., sito à avenida Olavo Fontoura, 1209 - Portão 35 - Parque Anhembi - São Paulo. Os interessados poderão consultar e/ou retirar - **gratuitamente** - o respectivo Edital de Pregão, na secretaria da Gerência de Compras da ANHEMBI, à Av. Olavo Fontoura, 1209 - Portão 35 - Parque Anhembi - São Paulo, das 09:00 às 11:00hs e das 14:00 às 17:00hs, mediante identificação funcional e dados da empresa interessada para o devido preenchimento de protocolo de retirada. Poderão também solicitar o envio do respectivo arquivo eletrônico endereçando e-mail para LCREMA@ANHEMBI.COM.BR, constando os dados da empresa interessada. Fones: (11) 6224-0495 / 0492. - Em, 23/06/2004 - Mauro dos Santos Custódio - Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: ARSELINO TATTO

Viad. Jacareí, 100 - **PABX: 3111-2000** - Centro
E-MAIL:

Subsecretaria das Comissões - SGP.1

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECÔNOMICA

Pauta dos projetos relatados para a reunião do dia 24/06/2004,

Local: Sala "B"- 1º S.S. - Horário: 14:00 h.
01 - PL 011/04 - Marcos Zerbini - Dispõe sobre a obrigatoriedade da numeração em assentos fixos de cinemas, teatros e demais casas de espetáculos.
02 - PL 075/04 - Gilberto Natalini - Declara cidades-irmãs Hamburgo(Alemanha) e São Paulo.
03 - PL 088/04 - Gilberto Natalini - Declara Sucre, na Bolívia, cidade irmã de São Paulo.
04 - PL 114/03 - Alcides Amazonas - Dispõe sobre a apresentação de certidão negativa de débitos pelas empresas concessionárias e permissionárias do sistema municipal de transporte coletivo por ônibus.
05 - PL 179/03 - Alcides Amazonas - Assegura instalações sanitárias e bebedouros aos trabalhadores das empresas de ônibus integrantes do sistema de transporte urbano coletivo de SP.
06 - PL 206/03 - Paulo Frange - Dispõe sobre a exclusão das enfermeiras da restrição imposta quanto à circulação de veículos.
07 - PL 234/99 - Adriano Diogo - Disciplina a utilização de caçambas ou containers para o acondicionamento de lixo inerte.
08 - PL 454/01 - Cláudio Fonseca - Estimula a implantação de pólos integrados de serviços.
09 - PL 462/03 - Paulo Frange - Dispõe sobre a alteração da Lei 11.076/91 que permite o acesso de corretores de imóveis, engenheiros e arquitetos a documentos ou dados técnicos.
10 - PL 466/03 - Wadih Mutran - Dispõe sobre a criação de "Programas Solidários" a serem implantados no Município de S.Paulo.
11 - PL 487/03 - Manoel Cruz - Dispõe sobre a embalagem individual para exposição de frutas nas feiras livres da cidade de São Paulo.
12 - PL 600/03 - Ricardo Montoro - Dispõe sobre a oficialização da denominação "Marco da Paz" para escultura que especifica.
13 - PL 669/02 - William Woo - Regulamenta a utilização de coletes à prova de balas pelos agentes que prestam serviço para as empresas de segurança privada.
14 - PL 702/03 - Goulart - Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos que especifica efetuarem o atendimento de seus clientes no interior do imóvel.

CONTATOS COM A COMISSÃO: Secretário Eduardo r: 2445 e Assessor Felipe r: 2448

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA
ATO Nº 852/04

Autoriza a transferência definitiva ao Departamento de Gestão de Suprimentos - DGS - PMSP, de diversos materiais inservíveis da Câmara Municipal de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a transferência definitiva ao Departamento de Gestão de Suprimentos - DGS da PMSP, os diversos materiais da Câmara Municipal de São Paulo, considerados inservíveis pela Equipe de Gestão de Materiais e Patrimônio - SGA 21.

Parágrafo único - Os materiais, cuja transferência definitiva é autorizada pelo "caput", são os relacionados às fls. 02 e 03, do processo administrativo nº 491/2004.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Paulo, 23 de junho de 2004.

PORTARIA 8136/04
PRORROGANDO até 31 de julho de 2004, os efeitos da Portaria 8132/04, que colocou ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR, Assessor Técnico Legislativo Chefe (AT.2), padrão QPA-19-C, registro 11040, à disposição do Ministério do Trabalho e Emprego, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo, cabendo o ônus da cessão àquele Ministério, conforme artigo 93, inciso I, parágrafos 1° e 5°, da Lei Federal n° 8112/90, alterado pelas Leis n° 8270/91 e 9527/97 (Processo 861/02).

DECISÃO DE MESA
BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - SGA 21 - Proc. 491/04
A MESA AUTORIZA a transferência, para o Departamento de Gestão de Suprimentos - DGS - PMSP, dos diversos bens relacionados às fls. 02 e 03, dando-lhes a destinação conforme Ato que segue.

ENQUADRAMENTO - LEI 13637/03 - Requerimento protocolado sob n° 029587.
CONSIDERANDO as informações contidas no presente expediente a MESA DIRETORA DECIDE autorizar a integração do servidor ROBERTO DE CAMARGO, registro 10786, no cargo de Técnico Parlamentar, QPL-16, nível 2, do quadro de Evolução Funcional de Técnico Parlamentar, Anexo V da Lei 13637/03.

CONCLUSÃO DE PROCESSO SUMÁRIO - Proc. 998/01
A MESA, com fundamento no preceituado no inciso IV, do artigo 23 do Ato 661/99 e considerando o Parecer a Comissão Processante Disciplinar, ABSOLVE o servidor LUIZ MANOEL DE LIMA, registro funcional 100658, face a não configuração de existência de falta disciplinar objeto destes autos.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - Proc. 625/03
À vista das informações constantes do presente, a MESA AUTORIZA a elaboração do Termo de Contrato, com a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A , devolvendo as 05 (cinco) vias, devidamente assinadas.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO E LEÔNIDAS JÚNIOR DE SOUZA FARIA - ME, PARA A CONFECCÇÃO E PREENCHIMENTO DE "DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO", "DIPLOMA DE RECONHECIMENTO" E "TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO" - Proc. 1376/03
À vista das informações constantes do presente, a MESA AUTORIZA a elaboração do Termo de Contrato, com LEÔNIDAS JUNIOR DE SOUZA FARIA - ME., devolvendo as 05 (cinco) dias devidamente assinadas.

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/01 - Proc. 315/04
À vista das informações constantes do presente, a MESA AUTORIZA a elaboração do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 08/2001, com empresa MECANOGRÁFICA & LASER LTDA., devolvendo as 05 (cinco) vias, devidamente assinadas

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2003 - Proc. 1025/2003
À vista das informações constantes do presente, a MESA AUTORIZA a elaboração do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 36/2003, com empresa CLIPPER ÁGUA COML. LTDA-ME., acrescentando ao objeto do contrato, o fornecimento mensal de até 12 (doze) caixas contendo, em cada caixa, 12 (doze) garrafas de 1.500 ml de água mineral sem gás, sendo que, permanece inalterado o preço unitário, ajustado no subitem 4.1.1 do Contrato; devolvendo as 05 (cinco) vias, do referido termo, devidamente assinadas.

NÃO CADASTRAMENTO DE REAJUSTE SALARIAL EM DECORRÊNCIA DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA - Proc. 453/04
À vista das informações processada a MESA DECIDE adotar em caráter normativo o critério de não cadastramento de reajuste salarial em decorrência de execução provisória (decisão judicial sem trânsito em julgado), conforme orientação recomendada pela Advocacia e Consultoria Jurídica, segundo a qual a inclusão de valares em folhas de pagamento, quanto às parcelas vincendas, somente pode se dar em virtude de execução definitiva, ou seja, após o trânsito em julgado das ações judiciais - situação esta que deve ser comprovada junto a esta Edilidade (Parecer AT.2 n° 238/99)

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
PORTARIA 27027/04
DESIGNANDO FERNANDO VENTURA RIBEIRO, Técnico Parlamentar (PS), referência QPL-21, registro 10924, para substituir EDUARDO MIYASHIRO, Técnico Parlamentar, referência QPL-21, registro 11031, na função de Coordenador de Centro, no Centro de Tecnologia da Informação - CTI, referência FG-3, enquanto durar seu impedimento, por férias de 30 (trinta) dias, a partir de 28 de junho de 2004.

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
Isaac Aparecido Cavalcante - R.F. 24674 - Proc. 596/04 - Port. 1552/04
Deferido.

CERTIDÃO
Adelina Baroni Renucci - Proc. 577/04
Antonio Lauro Campanha - Proc. 617/04
Atílio Francisco da Silva - Proc. 618/04
Brasilina Nantes Calado - Proc. 598/04
José Laurindo de Oliveira - Proc. 619/04
Martin Francisco de Almeida Fortis - Proc. 588/04
Nabil Georges Bonduki - Proc. 621/04
Wadih Jorge Mutran - Proc. 615/04.
Deferidos. Providenciar as certidões requeridas, ficando à disposição dos interessados, em SGA-11, pelo prazo de 30 (trinta) dias

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

324ª SESSÃO ORDINÁRIA - 13ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 24 DE JUNHO DE 2004.
I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE
1º ORADOR: Vereador José Olimpio (PMDB)

GRANDE EXPEDIENTE
1º ORADOR: Vereador Raul Cortez (PL)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da Sessão Ordinária publicada no D.O.M. de 23 de junho de 2004.

459ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2004, APÓS A SESSÃO ORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da Sessão Extraordinária publicada no D.O.M. de 23 de junho de 2004, incluindo-se os seguintes itens: